DECRETO LEGISLATIVO Nº 270/19

Rejeita o Veto parcial aposto pelo Executivo Municipal ao projeto de lei 30/18 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora por seus membros assinado sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitado o veto parcial aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 30/18 que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2019.

Matheus Vilela Silva
Presidente da Mesa

Juliana Mattar
1º Secretária